

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS



PROGRAMA: DESJUDICIALIZA MINAS

OBJETIVO DO PROGRAMA: PROMOVER A UTILIZAÇÃO DE MÉTODOS ALTERNATIVOS NA SOLUÇÃO DE CONFLITOS E ACORDOS ADMINISTRATIVOS EM QUE O ESTADO DE MINAS GERAIS E SUAS ENTIDADES SEJAM PARTE, DE MODO QUE A REDUÇÃO DE CONFLITOS DE MASSA PERMITA AO PODER EXECUTIVO RETOMAR O PROTAGONISMO NA PROPOSIÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS: ALCANÇAR MENOR NÍVEL DE JUDICIALIZAÇÃO DE CONTROVÉRSIAS E ALTO ÍNDICE DE CASOS RESOLVIDOS DE FORMA PREVENTIVA E EXTRAJUDICIAL;

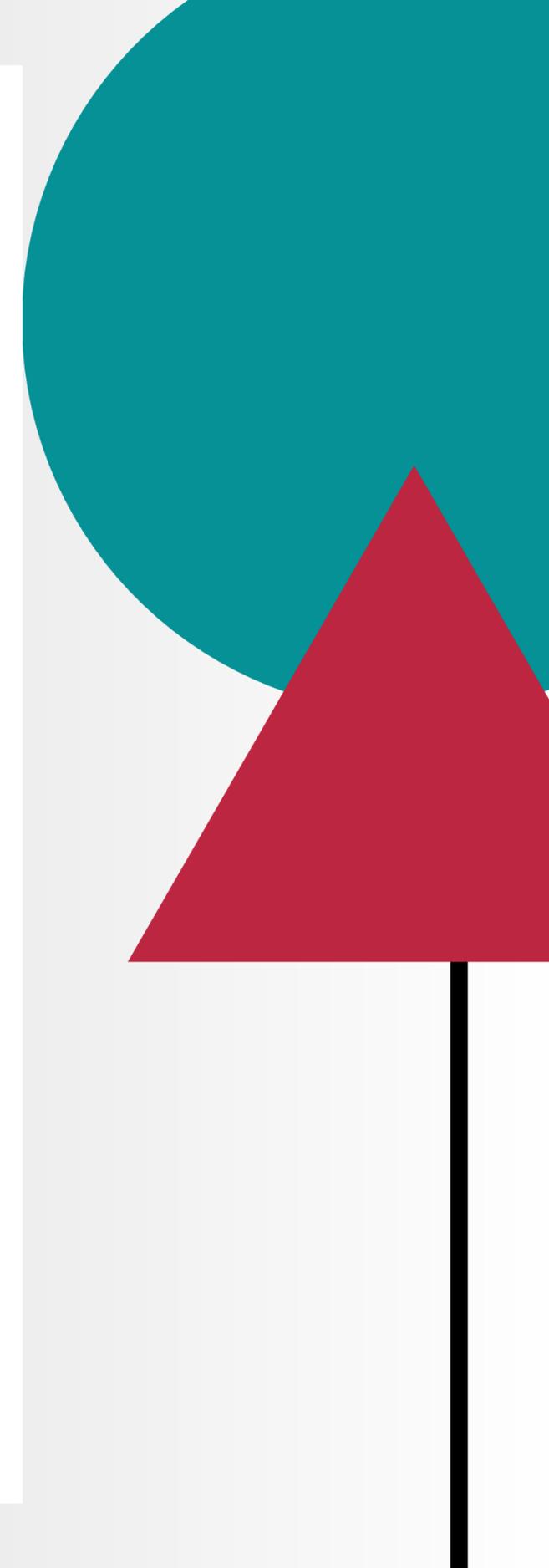
GARANTIR AGILIDADE E SEGURANÇA JURÍDICA PARA A VIABILIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, MEDIANTE A PROPOSTA DE ALTERNATIVAS LEGAIS, EFICIENTES E SEGURAS E INTERFACE PRÓXIMA AO PÚBLICO INTERESSADO



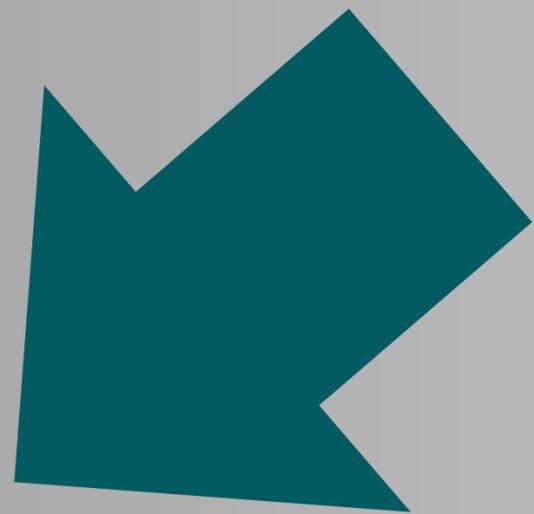
CNJ - Órgãos federais e estaduais lideram 100 maiores litigantes da Justiça

[Imprimir](#)

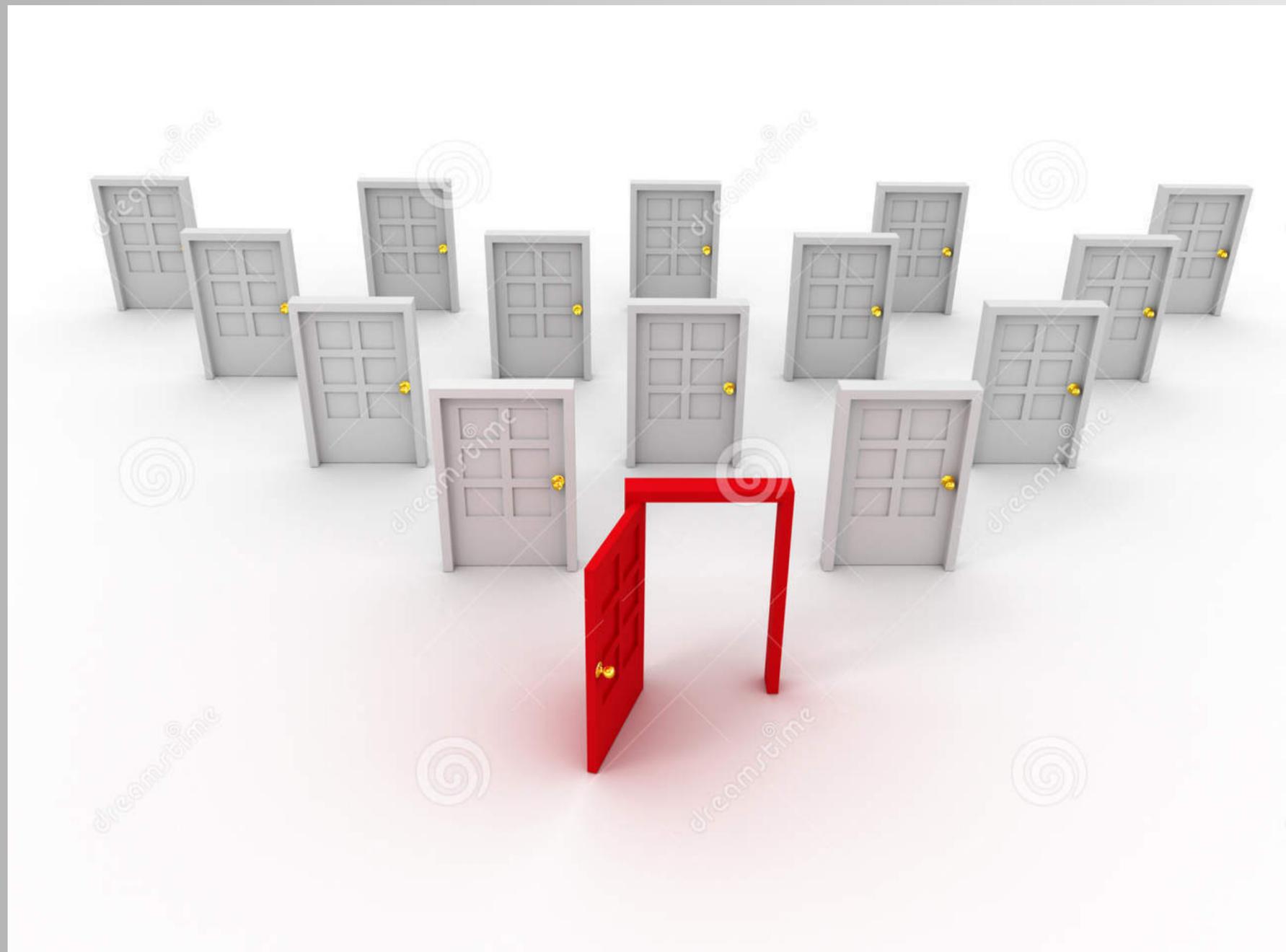
29/10/2012 - 19h39



DESJUDICIALIZAÇÃO



MÉTODOS ADEQUADOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS



CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - 2015

Reforço ao sistema multi-portas de solução de conflitos.

LEI 13.867 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

Possibilita a opção pela mediação ou pela via arbitral para a definição dos valores de indenização nas **desapropriações** por utilidade pública.

LEI DE INTRODUÇÃO ÀS NORMAS DO DIREITO BRASILEIRO

(Alterações incluídas pela Lei nº 13.655, de 2018) - Art. 20 e ss.

LEI 13.988 DE 14 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a **transação** resolutiva de litígio relativo à cobrança de créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária.

LEI 13.140 DE 26 DE JUNHO 2015

Dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre a **autocomposição de conflitos** no âmbito da administração pública.

LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021

Estabelece normas gerais de **licitação e contratação** para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



CÂMARA DE PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS



LEI ESTADUAL Nº 23.172/2018

Lei cria a Câmara de Prevenção e Resolução
Administrativa de Conflitos no Estado de
Minas Gerais

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº151/2019

Dispõe sobre a estrutura orgânica da AGE e insere
a CPRAC em sua estrutura

RESOLUÇÃO Nº 8/2019

Regulamenta a composição e o
funcionamento da Câmara de Prevenção e
Resolução Administrativa de Conflitos -
CPRAC, do Poder Executivo

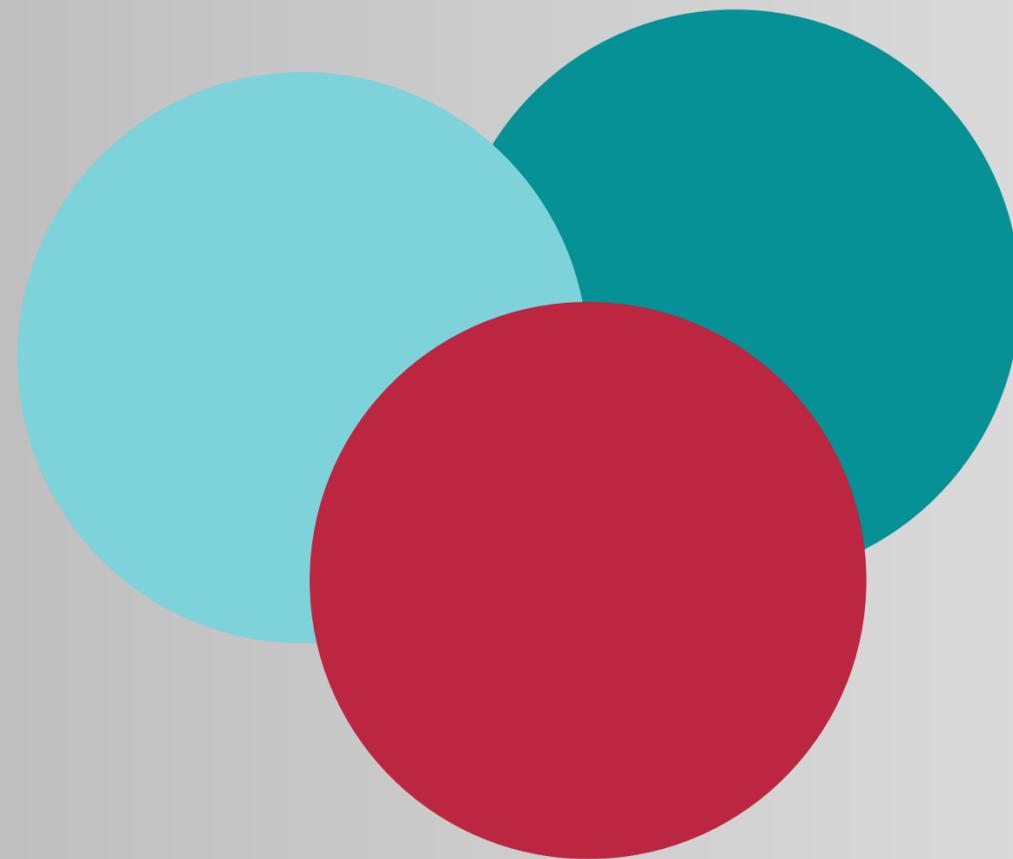
RESOLUÇÃO AGE Nº 61/2020

Regulamenta a composição, o funcionamento
e o fluxo de procedimentos da Câmara de
Prevenção e Resolução Administrativa de
Conflitos - CPRAC, do Poder Executivo e dá
outras providências.

Atuação e competência

ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA
ESTADUAL

Órgãos e entidades da
Administração Direta e
Indireta do Estado de Minas
Gerais



OUTROS ENTES
FEDERADOS

PARTICULARES

Relação com o Poder
Público Estadual



PRINCÍPIOS DA AUTOCOMPOSIÇÃO

- **CONFIDENCIALIDADE**
- **VOLUNTARIEDADE**
- **HORIZONTALIDADE**
- **DIÁLOGO**
- **BOA FÉ**
- **INFORMALIDADE**

PROCEDIMENTO DE AUTOCOMPOSIÇÃO

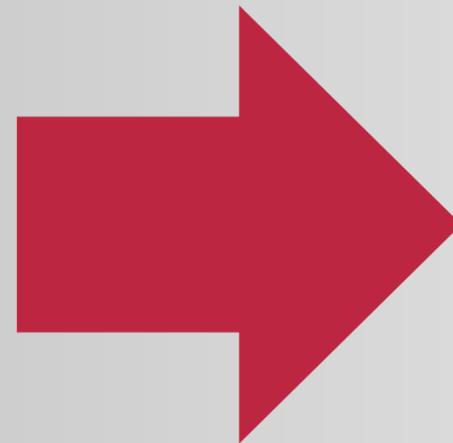
ADMISSIBILIDADE

SESSÕES DE
AUTOCOMPOSIÇÃO

ACORDO ou
ENCERRAMENTO

**TERMO DE
AUTOCOMPOSIÇÃO**

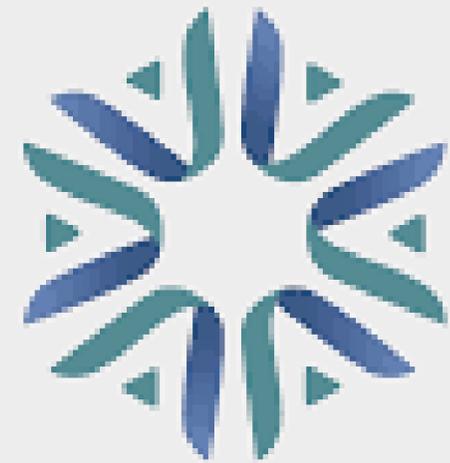
Assinado pelos representantes dos
interessados e membros da CPRAC



HOMOLOGAÇÃO

Homologado pelo Advogado-Geral
do Estado

PARCERIAS



COMPOR
Centro de Autocomposição do MPMG

TERMO DE
COOPERAÇÃO
TÉCNICA N°
062/2022



TJMG
Tribunal de Justiça do
Estado de Minas Gerais

ACORDO DE
COOPERAÇÃO N°
278/2022



MÉDIA
DE
176,4
DIAS

73,3%
DE
ÊXITO



COMO ACESSAR?



Contraste

Acessibilidade

Mapa do site

Fale Conosco

Requisições LGPD

Dúvidas Frequentes

SISTEMAS CORPORATIVOS ▾

ESPAÇO DO SERVIDOR ▾



A AGE ▾ Serviços ▾ Legislação ▾ Publicações ▾ Transparência ▾ Cidadão ▾



Câmara de

Solução Administrativa de Conflitos

Serviços > CPRAC

Alerta

Precatórios

RPV

Dívida Ativa >

Advogados Dativos

CPRAC

CAP

Atualização Monetária

Câmara de Prevenção e Resolução
Administrativa de Conflitos

A Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos (CPRAC) promove novas possibilidades para a solução de controvérsias administrativas ou judiciais que envolvam a Administração Pública Estadual, sejam elas entre seus próprios órgãos ou entidades, sejam em relação a particulares ou outros órgãos.

tos (CPRAC) promove novas possibilidades para a solução de controvérsias administrativas ou judiciais que envolvam a Administração Pública Estadual, sejam elas entre seus próprios órgãos ou entidades, sejam em relação a particulares ou outros órgãos.

